



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

00100 009 822/2017-63
02.01.2017
(Até o fim do mandado/2017)

28 JUN 2017

Moção nº 090/2017

Cândido Godói/RS, 20 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

Eunício Oliveira

Presidente do Senado Federal

Junte-se ao processado do

nº 67, de 2016.

Em / /

O Poder Legislativo Municipal de Cândido Godói, atendendo ao pedido da vereadora Hilda Kronbauer (PT), aprovado por unanimidade de votos na 10ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2017, vem por meio deste, manifestar apoio a Frente Suprapartidária por “Eleições Direta Já”, instituída no Congresso Nacional e Câmara Federal.

Aproveitamos ainda para manifestar nossos votos de consideração e estima.

Valdir Theisen
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói – RS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de julho de 2017.

Senhor Valdir Theisen, Presidente da Câmara Municipal
de Cândido Godói – RS,

Em atenção à Moção nº 090/2017, encaminhada a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2016, que “Dá nova redação ao § 1º do art. 81 da Constituição Federal para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial.”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127749>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

